



PROCESSO N.º 604/04

PROTOCOLO N.º 8.163.244-8

PARECER N.º 525/05

APROVADO EM 02/09/05

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: COLÉGIO METROPOLITANO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONALIZANTE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Complementação do Parecer n.º 336/05-CEE/PR, aprovado em 08/06/05.

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA.

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Coordenação de Documentação Escolar do Departamento de Infra-estrutura da Secretaria de Estado da Educação, às fls. 66, em 01/07/2005, solicita o retorno deste protocolado com vistas à complementação do Parecer n.º 336/05-CEE/PR, anexo às fls. 64 e 65, considerando o contido no Ofício n.º 03/05 do Colégio Metropolitano, do município de Curitiba, fls. 45.

2. No mérito

No voto do Relator do Parecer n.º 336/05, de 08/06/2005, foi decidido pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos, no Colégio Metropolitano – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante e indicados pelo NRE de Curitiba, no ano letivo de 2002.

No entanto, ficaram sem convalidação os alunos que estudaram no 2º semestre de 2001 no Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, conforme ofício 03/05, de 26/04/2005, fls. 45, do referido estabelecimento de ensino.

II - VOTO DO RELATOR

Assim sendo, este relator vota pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos no 2º semestre de 2001 no Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Metropolitano – Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, do município de Curitiba, complementando o contido no voto do Relator do Parecer n.º 336/05-CEE-PR.

Para tanto, este processo deverá ser encaminhado à SEED para as providências cabíveis.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 604/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de setembro de 2005.